

PORTARIA N.º 6261, DE 15 DE MARÇO DE 2011

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os servidores municipais **Nereu Luiz Conte**, exercente do Cargo de Assessor Jurídico, como presidente, **Jacó Scheibler**, exercente do Cargo de Auxiliar Administrativo e **Volmir da Gama**, exercente do Cargo de Inspetor Tributário, como membros para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos que motivaram os acidentes ocorridos com o Servidor **Antônio Ghisleni**, no Município de Progresso, RS, com vistas a elucidação dos acontecidos, estabelecendo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data desta Portaria, para apresentação dos Relatórios Conclusivos a respeito.

O primeiro acidente ocorreu em 24 de Fevereiro de 2011, como consta na Certidão de Ocorrência n.º 02/2011 e o segundo acidente em 25 de Fevereiro de 2011, conforme Certidão de Ocorrência n.º 03/2011, ambas expedidas pela Brigada Militar – Pelotão de Polícia de Progresso – RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.